



Estado de Santa Catarina Município de Caçador

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador - CNPJ 04.272.905/0001-71



PORTARIA n.º 691, de 14 de março de 2014.

Nomeia DIALA Marchi Gonçalves Bridi.

O DIRETOR PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador – IPASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 93, de 29/12/2006, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 56, de 20/12/2004 e Edital de Concurso Público n.º 001, de 31/05/2010,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear **DIALA MARCHI GONÇALVES BRIDI**, para ocupar o cargo de Advogado, do Grupo Ocupacional Superior do IPASC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento mensal de R\$ 2.596,54 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com a posse e o exercício a iniciar dentro do prazo de trinta dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, 14 de março de 2014.

Registre-se e Publique-se.


Alcedir Ferlin – DIRETOR PRESIDENTE.


Eliete Catarina D'Agostini – DIRETORA ADMINISTRATIVA.